

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

**BOLETIM
DE
PESSOAL
(ESPECIAL)**

ANO - 25

Nº 22

DE 11 DE OUTUBRO DE 2017



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 118/SPOA/SE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria nº 108, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006 e no Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores efetivos lotados no Ministério de Minas e Energia, relacionados no Anexo I desta Portaria, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MANOEL HUMBERTO LEMOS DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Humberto Lemos da Silva, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto(a)**, em 11/10/2017, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092367** e o código CRC **92F36BE4**.

ANEXO I

SISTEMA ESTRUTURADOR: SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS - SISG

QUANTIDADE	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	NÍVEL
1	JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	0451509	Intermediário
2	ONILDE APARECIDA BATISTA	1106181	Intermediário

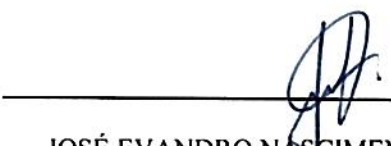
BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL Nº 22, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

VISTO:



MIGUEL JOAQUIM DA SILVA
ASSISTENTE/CAPES/CGRH

CIENTE:



JOSÉ EVANDRO NASCIMENTO CARVALHO
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DE ACORDO:



CARLOS EDUARDO MENDES GALVÃO
COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS -